

**PORTARIA NORMATIVA Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

Dispõe sobre o afastamento sem vencimento da Assessoria de Comunicação, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 35, III, da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e 59, XX, do Regimento Interno do CAU/AP.

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento sem vencimento da Assessora de Comunicação do CAU/AP Gisele Gato Távora, nomeada através da Portaria n° 04/2018, para tratar de assuntos pessoais no período de 16 de fevereiro até o dia 19 de março de 2019.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**

Presidente do CAU/AP